

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53308/2025

ı

12/11/2025

14:42

ı

PROCESSO 1941/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 376/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a iniciativa do Brechó Solidário materializa um ciclo virtuoso de sustentabilidade, economia solidária e responsabilidade social, dando novo significado e um novo ciclo a peças cheias de história;

Considerando que o projeto transcende o conceito de um brechó comum, constituindo-se em uma poderosa ferramenta de transformação social, onde cada peça adquirida se converte em recurso direto para o financiamento de projetos sociais que mudam realidades;

Considerando que o espaço, nascido cercado de afeto, boas energias e propósito, oferece à população acesso à moda acessível (feminina, masculina e infantil), promovendo ao mesmo tempo a consciência ambiental através do reaproveitamento e o exercício da cidadania ativa;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à ARTESOL - Associação de Solidariedade e Cidadania pela brilhante inauguração do "Brechó Solidário da ArtSol", realizada no dia 8 de novembro de 2025.

Reconheço publicamente a **altivez**, **a criatividade e o incansável espírito de solidariedade** de todos os voluntários, colaboradores e parceiros da ArtSol, cuja dedicação foi fundamental para transformar este sonho em uma realidade que beneficia toda a comunidade.

O Brechó Solidário da ArtSol não é apenas um ponto de comércio, mas um **símbolo de esperança e empatia**. Ele demonstra, de forma prática e inspiradora, como é possível construir um mundo mais justo e acolhedor a partir de pequenos gestos, onde uma simples compra se torna um ato de amor ao próximo.

Por todo o exposto, e pelos relevantes serviços prestados à causa social e ao desenvolvimento comunitário, confiro à ArtSol e a todos os envolvidos nesta nobre empreitada os mais elevados votos de admiração e sucesso.

Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada à ARTESOL - Associação de Solidariedade e Cidadania, como testemunho pelo inestimável serviço prestado a causa social.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53308/2025 -

12/11/2025 14:42

I

PROCESSO 1941/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 538G-BNPU-EE69-877C

